

# IX ENEPEX/ XIII EPEX-UEMS E XVII ENEPE-UFGD

## TÍTULO: EDITAIS ESTADUAIS: UM ESTUDO DE CASO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS (FIC/MS) E SUAS POLÍTICAS PARA MANUTENÇÃO DE GRUPOS TEATRAIS

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Área temática:** Arte

**PORFIRIO NETO;** Hellen Cristina Araujo<sup>1</sup> ([hellenporfirioneto@gmail.com](mailto:hellenporfirioneto@gmail.com)); **FERNANDES,** Matheus Vinicius<sup>2</sup> ([matheusfernandes@uems.br](mailto:matheusfernandes@uems.br))

<sup>1</sup> –Discente do curso de Teatro Licenciatura;

<sup>2</sup> – Docente do curso de Teatro Licenciatura;

Esta pesquisa emergiu de uma experiência frustrante em um edital que visava assegurar a subsistência da classe artística de Mato Grosso do Sul durante a pandemia de Covid-19, o Prêmio MS Cultura III – Lei Aldir Blanc. Com um projeto não aprovado e nenhum tipo de *feedback* por parte da organização do prêmio, surgiu a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre políticas culturais; a partir de algumas conversas o FIC (Fundo de Investimentos Culturais) pareceu bastante frutífero para uma pesquisa, já que se trata do maior edital de fomento cultural de MS. O objetivo da pesquisa é uma análise das contemplações na área de Teatro e a distribuição dessas contemplações perante o estado de MS a fim de avaliar de que forma é feito o investimento proposto pelo edital na área. Para tanto, foi necessária uma pesquisa qualitativa a respeito de leis sancionadas para a compreensão de como funcionam as políticas culturais no país e as leis estaduais sancionadas que respaldam o FIC; além disso, a edição do Edital 001/2021 FIC – MS foi utilizada para estudo quantitativo de contemplações na área do Teatro. Para chegar até as políticas culturais empregadas pelo FIC, antes foi necessário compreender alguns termos como fomento, políticas públicas, políticas culturais etc. sendo a parte qualitativa da pesquisa, assim como o histórico e leis que regem o FIC. A partir dessa contextualização foi possível introduzir as etapas necessárias a serem cumpridas para contemplação no edital, com constatação de um processo bastante lento e ineficaz, que acaba contemplando os mesmos grupos e/ou artistas. Partindo para a análise quantitativa de contemplações na área do Teatro, um gráfico demonstra a discrepância entre o total de municípios do estado de MS (79) e o número de municípios em que houve contemplação (4) no edital em questão, além da concentração dessas contemplações em Campo Grande (9) e Dourados (6). Com dados coletados principalmente do Diário Oficial de MS, constata-se que o valor investido pelo FIC nas contemplações da área de Teatro no edital em questão, compreendem aproximadamente 16% do orçamento do orçamento total (oito milhões de reais) do edital, que seriam um milhão duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais valor este que, com análise do gráfico, se concentra nas grandes cidades do estado. A representatividade da cultura do estado também é questionada quando apenas uma das contemplações abarca a presença do portunhol no estado e nenhuma delas a cultura indígena de MS, este ocupando o terceiro lugar de estado com maior população indígena do Brasil. Com intuito de contribuir para otimização do edital, foi apresentada a proposta de uma plataforma *online* do FIC, a distribuição do orçamento entre as regiões do estado, além da aproximação entre a administração do FIC e os artistas de Mato Grosso do Sul.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas públicas, Fomento cultural, FIC

**AGRADECIMENTOS:** Agradeço aos professores da instituição, principalmente aos professores de Itinerários Científicos e meu orientador. Agradeço a instituição pelo suporte a pesquisa e o incentivo financeiro.